



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/FMS/2019

QUARTO TERMO ADITIVO LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
O SR. KLAUBER KLEN BARROS, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 017/FMS/2019, celebrado em 06 de agosto de 2019, cujo objeto consiste **locação do imóvel situado na Rua Vitória de Santo Antão, n.º 105, Garapu, Cabo de Santo Agostinho-PE, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica 4**, referente ao Processo Administrativo n.º 265/2019, Processo Licitatório n.º 050/FMS/2019, Dispensa n.º 007/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. KLAUBER KLEN BARROS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.245.018 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 921.541.074-00, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1708/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datada de **14 de julho de 2023**, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo Contratual**, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 06 de agosto de 2019, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 06 de agosto de 2023, no valor inicial de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** e atual de **R\$ 43.906,20 (quarenta e três mil e novecentos e seis reais e vinte centavos)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a solicitação para formalização do Termo Aditivo será por um prazo de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **06 de Agosto de 2024**.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos

—DS

K.L.B.

Daniel
ma



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que consta em anexo ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho nº 1351, datada de 13 de Julho de 2023, no valor de R\$ 21.953,10 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 3.658,85 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 43.906,20 (quarenta e três mil, novecentos e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93**, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 017/FMS/2019, notadamente ante Comunicação Interna n.º 1708/2023, datada de **14 de Julho de 2023**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **06 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de agosto de 2023.

<p>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde</p> <p><i>Ana Maria M C Albuquerque</i> Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015</p>	<p>LOCADOR: KLAUBER KLEN BARROS</p> <p>DocuSigned by: <i>KLAUBER KLEN BARROS</i> AB64CD586A50430...</p>
<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>[Assinatura]</i> Luís Augusto Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p> <p>CPF (MF): 824.629.864-68</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>[Assinatura]</i> Danielle Moura Bezerra Gerência de Saúde Mental - SAS Mat. 30.974 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p> <p>CPF (MF):</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao Contrato nº 017/FMAS/2020, Processo Administrativo nº 265/FMS/2019, Processo Licitatório nº 050/FMS/2019, Dispensa nº 007/FMS/2019, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de agosto de 2024, **Locador: KLAUBER KLEN BARROS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 4.245.018 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 921.541.074-00. **Valor total:** R\$ 43.906,20. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de agosto de 2023.

BRUNO FREITAS VILAR
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:259BBA40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/09/2023. Edição 3422
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>